Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 • Nº 237

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DĚBORA** NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA</u> **DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de oficio, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JOSÉ ALVES DE SOUSA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2019.

Of. 760

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO

	ANEXO MEMO.CEE SEADPREV № 268/2019				
ERRATA AO DECRETO DE № 13.305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE A PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL					
DETRANSITO / DETRAN-PI					

	DECRETO DE Nº 13.305,07 DE OUTUBRO DE 2008						
Nº MA	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE	CLASSE	PADRÃO DO	PADRÃO
	MAI.	NUME		ATUAL	PROMOÇÃO	ATUAL	PROGRESSÃO
92	016586-7	EULINA MARIA Soares vaz	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	1	В	C

Nº MAT.	WAT	NOME	CARGO ENQUAD.	CLASSE	CLASSE	PADRÃO DO	PADRÃO DA
	MAI.			ATUAL	PROMOÇÃO	ATUAL	PROMOÇÃO
92	016586-7	EULINA MARIA Soares vaz	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	1	A	C

Of. 2295

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 026/2019-CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-CCOM, no de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente

pelas partes, de acordo com suas clausulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1003. de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art. 1° - Art. 1° Designar como FISCAL do Contrato de Inexigibilidade n°20/2019/CCOM, referente ao evento 69° EXPOAPI, a Servidora LIVIA COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAÚJO, matrícula 341730-1, para representar a Administração acompanhando e resculizando a execução previeta pos termos contratuais referentes fiscalizando a execução prevista nos termos contratuais referentes ao patrocínio do Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

Art. 2º - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante

aos órgãos competentes. **Art.4º** - Esta portaria entre Art.4 ⁶- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de estando revogadas as disposições

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de novembro de 2019.

Allisson Beserra Bacelar

Coordenador de Comunicação Social



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PORTARIA № 100/2019-GS

Local/Data: Teresina (PI), 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Art. 1º. Designar como Fiscais:o servidor Luciano Sousa de Brito, matrícula 339.589-8 - Titular e Ananias Alves da Silva, matrícula 022.206-2 - Suplente, dos Contratos citados abaixo, firmados entre esta

EMPRESA	CONTRATO	ОВЈЕТО		
FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.	028/2019	Aquisição deração para reprodutores da Estação de Piscicultura de Nazária.		
Danúbio Piscicultura Ltda.	030/2019	Aquisição de 5 (cinco)gramas de Hipófise para indução hormonal nos reprodutores da Estação de Piscicultura do Estado do Piauí.		

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

> Hérbert Buenos Aires de Carvalho Secretário da Agricultura Familiar

> > Of. 256